



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de Janeiro de 2023

Edição 1.839 - Ano XVIII - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1512/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como com a legislação municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, realizando aplicação do índice de 10,00 (dez vírgula zero por cento) aos servidores públicos municipais.

§ 1º. A reposição de que trata o artigo 1º desta Lei está em harmonia com a legislação municipal, em especial com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 153/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana.

§ 2º. A reposição salarial tem como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

§ 3º. Fica, ainda, o Município autorizado a conceder ganho real de 4,07 (quatro vírgula zero sete por cento) no vencimento dos servidores públicos do Município.

Art. 2º. As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Os servidores do Magistério Público Municipal também farão jus a presente revisão.

Art. 4º. Aos ocupantes dos cargos eletivos de Prefeito e Vice-prefeito será considerado o índice inflacionário de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) INPC, de reposição nos termos da Legislação vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 17/01/2023

REF.: CONTRATO FMS Nº 091/2022 de 07/04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
SOLICITAÇÃO Nº 037/2022

Termo Aditivo de contratação de empresa para realização de exames laboratoriais ao preço da tabela SUS, que entre si celebram o Município de Tamarana, através do Fundo Municipal de Saúde e o Laboratório de Análises Clínicas de Tamarana LTDA – ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TAMARANA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº .12.003.974/0001-08, localizada à Rua Arlindo Pereira de Araujo, 129, centro, Tamarana/PR, neste ato representada por *Sergio Antonio da Silva*, portador do CPF nº 673.894.499-34;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO FMS Nº 091/2022 de 07/04/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 142 e 156 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico 019/2023 (fls. 150 a 154 do Processo Licitatório). Passando o valor total do contrato de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 17 de Janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS DE TAMARANA
LTDA - ME
CONTRATADA
Sergio Antonio da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 5/2023 Data do Processo: 09/01/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LuZIA Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 5/2023
- b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 25/01/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para aquisição de pedras para pavimentação e emulsão asfáltica, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras públicas de demais locais do Município de Tamarana.*

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA-EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Brita n.º 0 Pedrisco	350,000	tn	76,00	26.600,00
2	Brita n.º ½	350,000	tn	62,80	21.980,00
3	Brita n.º 01	350,000	tn	68,90	24.115,00
4	Brita n.º 02	350,000	tn	78,00	27.300,00
5	Brita n.º 03	350,000	tn	88,00	30.800,00
6	Brita n.º 04	350,000	tn	78,00	27.300,00
7	Pó de Pedra	350,000	tn	78,00	27.300,00
				Total do Participante:	185.395,00
				Total Geral:	185.395,00

Tamarana, 25/01/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 021/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 014/2023, Processo nº 021/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **GÁS DE COZINHA (GLP)**, bem como vasilhames para o produto, em atendimento às secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 26/01/2023, até às 08:30 horas do dia 09/02/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/02/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Janeiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 022/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 015/2023, Processo nº 022/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática, Cartucho e Toner, e equipamentos de informática (impressora e scanner) para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 27/01/2023, até às 08:30 horas do dia 13/02/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 13/02/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Janeiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 023/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor JOSÉ ALEXANDRE RODIGUES DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 7.924.283-7/PR e CPF sob o nº 035.040.639-12, sob a matrícula de nº 40252, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico da Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 25 de Janeiro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br